



CARTÓRIO DO 4º OFICIO

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto
Gilberto Gonçalves Augusto
Matrícula 90-05

Endereço: PRACA DOUTOR LUIZ PALMIER, 30, CENTRO, SAO GONCALO / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 6866 / Data da Certidão: 20/07/2022.

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus e/ou citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaiam sobre o imóvel. Certifico, ainda, que a presente certidão reflete a situação da matrícula a que se refere até a data de ontem. O referido é verdade e dou fé.

Custas da Certidão:

20.4.6.* CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS E VINTENÁRIAS: 91,14 x 1 = 91,14

Emolumentos: R\$ 91,14 | Fetj: R\$ 18,22 | Fundperj: R\$ 4,55 | Funperj: R\$ 4,55 | Funarpen: R\$ 3,64 | Pmcmv: R\$ 1,82 | Iss: R\$ 1,89 | Total: R\$ 125,81.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EDUB 27608 LEY

Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

GILBERTO GONÇALVES AUGUSTO
TABELIAO

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash f8ebcb50-3ef0-4da4-9976-d9dc2462ad15

Esse documento foi assinado digitalmente por GILBERTO GONCALVES AUGUSTO - 20/07/2022 18:38

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto
Gilberto Gonçalves Augusto
Matrícula 90-05

Endereço: PRACA DOUTOR LUIZ PALMIER, 30, CENTRO, SAO GONCALO / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 6866 / Data da Certidão: 20/07/2022.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

6.866

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

CERTIDÃO: Certifico e dou fé, que a presente matrícula referente ao imóvel sito à Rua Tenente Nilton Teixeira, nº 31, foi transportada das folhas 268, do Livro 2/W, para este "Sistema de Fichas", a partir do R:05 - São Gonçalo, 10 de março de 2009.-

Eu _____ digitei, e eu, Autorizado subscrevo _____

Fra. José C. P. de F. S. S.
Escritor de Matrículas

Vanderley Moraes Luz
Escritor Autorizado

R:05 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Prot. 124.276, de 02.03.09 - Por instrumento particular de 09.02.09, a devedora fiduciante, **CLAUDETE MOURA**, brasileira, solteira, maior, autônoma, CI nº 12.902.789-2, do IP/RJ, de 17.08.98 e CPF 092.078.337-60, residente à Rua Ten. Nilton Teixeira, nº 31, nesta cidade, deu em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto desta matrícula, à credora fiduciária **BRAZILAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Av. Paulista, nº 1728, 3º andar, CNPJ/MF nº 62.237.367/0001-80, em garantia do pagamento da dívida confessada no valor de R\$ 18.548,72, para pagamento no prazo de 360 meses, em prestações mensais e consecutivas de R\$ 275,99 (com encargos), calculadas pelo Sistema de Amortização - SAC, à taxa nominal de juros de 12,0000% a.a., correspondente a taxa efetiva anual de 12,6825% a.a.- Vencimento do primeiro encargo mensal: 09.03.09.- Ficando estabelecido, para os fins previstos no § 2º, art. 26, da Lei 9514/97, o prazo de carência de 30 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para expedição da intimação.- Que em virtude da garantia fiduciária, os devedores fiduciantes, transferem a propriedade do imóvel para a credora fiduciária, permanecendo eles devedores fiduciantes com a posse direta do imóvel em nome da credora fiduciária, e esta com a posse indireta, até solução final da dívida.- Demais cláusulas e condições no referido instrumento.- São Gonçalo, 10 de março de 2009.-

Eu _____ digitei, e eu, Autorizado subscrevo _____

Fra. José C. P. de F. S. S.
Escritor de Matrículas

Vanderley Moraes Luz
Escritor Autorizado

(R) 1 ato
RNC55153 ZMF

Av:06 - **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI** - Prot. 124.276, de 02.03.09.- Procedo-se nesta data, a presente averbação da Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, Integral, de nº 0010, Série BC20, emitida na cidade de São Paulo em 09.02.2009, pela **BRAZILAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, antes qualificada, representativa do crédito garantido por alienação fiduciária objeto do registro R:00, acima, que tem como devedora **CLAUDETE MOURA**, também antes qualificada, e como **custodiante: OLIVEIRA TRUST DTVM S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91 com endereço na Av. das Américas, nº 500, bloco 13, sala 205, Barra da Tijuca/RJ.- Demais cláusulas e condições no mencionado instrumento, ora arquivado. São Gonçalo, 10 de março de 2009.

Eu _____ digitei, e eu, Autorizado subscrevo _____

Fra. José C. P. de F. S. S.
Escritor de Matrículas

Vanderley Moraes Luz
Escritor Autorizado

(R) 1 ato
RNC55154 TQW

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 - Praça do Rodó - São Gonçalo - RJ - Tel.: (21) 2712-2446

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Certidão emitida pelo SFEI

Esse documento foi assinado digitalmente por GILBERTO GONCALVES AUGUSTO - 20/07/2022 18:38

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash f8ebcb50-3ef0-4da4-9976-d90dc2462ad15

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto
Gilberto Gonçalves Augusto
Matrícula 90-05

Endereço: PRACA DOUTOR LUIZ PALMIER, 30, CENTRO, SAO GONCALO / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 6866 / Data da Certidão: 20/07/2022.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
6.866

FICHA
01
VERSO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

CERTIDÃO - EX-OFÍCIO – Certifico e dou fé, que fica retificado o registro R:05 (Alienação Fiduciária), desta matrícula, quanto ao correto órgão expedidor do RG da devedora como sendo: do **IFP/RJ** e o nome da credora fiduciária, como sendo: **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, bem como na averbação Av:06 (Cédula de Crédito Imobiliário) o crédito garantido por alienação fiduciária objeto do **R:05** - São Gonçalo, 24 de março de 2009 -

Eu Francisco J. de A. Rose digitei, e eu, Autorizado subscrevo Francisco José Monteiro

Aux. Administrativo

Escritor Autorizado

AV:07 - RAZÃO SOCIAL - Prot. 177.998 de 04.05.2021.- Por documento particular de 03.09.2020, que fica arquivado, averba-se a alteração da **razão social** da credora, para **BRAZILIAN SECURITIES CIA DE SECURITIZAÇÃO S/A**, CNPJ nº 03.767.538/0001-14.- São Gonçalo, 29 de julho de 2021.- **SELO: EDUB31951DUX.**

Digitado por Cátia Dias da Silva O Autorizado

Escritor
Mat. 94/04991

Francisco José Monteiro
Escritor Substituto
Mat. 34/00878

AV:08 - CESSÃO DE CRÉDITO - Prot. 180.646 de 13.12.2021.- Por documento passado pela B3 – BRASIL, BOLSA, BALCÃO, CNPJ nº 09.346.601/0001-25, datado de 24.11.2021, de nº B3/DIOPE/CCI – 00000010521/2021, pela OLIVEIRA TRUST DTVM S/A, na qualidade de instituição custodiante, que ficam arquivados, averba-se que o crédito constante da Cédula de Crédito Imobiliário – CCI – Numeração: 10, Série BC20, objeto da AV:06, desta matrícula, foi cedido pela BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECARIA, à **BRZILIAN SECURITIES CIA DE SECURITIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 03.767.538/0001-14, com sede na Av. Paulista, 1374, 17º Andar, São Paulo/SP, o crédito garantido por alienação fiduciária, constante do R:05, passando esta, em data posicionada em 23.11.2021, a deter o crédito garantido por alienação fiduciária, constante do R:05. São Gonçalo, 11 de janeiro de 2022. **SELO: EDUB51902OBZ.**

Eu Francisco José Monteiro digitei, e eu, Autorizado subscrevo Francisco José Monteiro

Escritor

Mat. 94/04991

Escritor Substituto
Mat. 34/00878

AV:09 - RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO – Prot. 176.320 de 16.11.2020. Por requerimento de 23.10.2020, da credora, acompanhado da certidão comprobatória do Cartório do 1º Ofício desta comarca, Registro nº 224466, Protocolo nº 275452, expedida em 08.07.2021, que ficam arquivados, averba-se ter sido **POSITIVA** a notificação do(as) devedor(s) fiduciante (s) **CLAUDETE MOURA**, no contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:05, desta matrícula, e que até a presente data, o mesmo não compareceu

Continua na ficha 02

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto
Gilberto Gonçalves Augusto
Matrícula 90-05

Endereço: PRACA DOUTOR LUIZ PALMIER, 30, CENTRO, SAO GONCALO / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 6866 / Data da Certidão: 20/07/2022.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

6.866

FICHA

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

ao cartório para purgação da mora, decorrido, portanto, o prazo legal estabelecido no parágrafo 1º do Art. 26 da Lei 9.514/97. São Gonçalo, 11 de janeiro de 2022. **SELO: EDUB51903ZDK.**

Eu Otávio Ladeira de Souza digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Escrevente

Mat. 94/18472

Francisco José Monteiro

Escrevente Substituto

Mat. 94/00878

AV:10 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Prot. 179.930 de 15.10.2021.- Por requerimento firmado em 27.09.2021, pela credora fiduciária **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, já qualificada, acompanhado da comprovação do recolhimento do ITBI, conforme guia nº 4363/2021, que ficam arquivados, tendo em vista a regular intimação/notificação do(a) devedor(a)(res) fiduciante **CLAUDETE MOURA**, já qualificada, para pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento e demais encargos incidentes, referentes ao contrato de financiamento imobiliário com garantia fiduciária, objeto do R:05 desta matrícula, sem que o mesmo tenha purgado a mora no prazo legal, fica, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20.11.97, **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome do referido **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**. Valor: R\$ 394.000,00. BIB nº 0174922011157344, de 11.01.2022. São Gonçalo, 11 de janeiro de 2022. **SELO: EDUB51904YTT.**

Eu Otávio Ladeira de Souza digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Escrevente

Mat. 94/18472

Francisco José Monteiro

Escrevente Substituto

Mat. 94/00878

AV:11 - **CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI** - Prot. 179.930 de 15.10.2021.- Por requerimento firmado em 27.09.2021, que fica arquivado, a **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, autorizou a baixa e cancelamento da cédula de crédito imobiliário CCI - objeto do AV:06, o que ora se faz para todos os efeitos legais. São Gonçalo, 11 de janeiro de 2022. **SELO: EDUB51905IVR.**

Eu Otávio Ladeira de Souza digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Escrevente

Mat. 94/18472

Francisco José Monteiro

Escrevente Substituto

Mat. 94/00878

AV:12 - **RESULTADO DO PÚBLICO LEILÃO** - Prot. 182.863 de 10.06.2022.- Por requerimento firmado em 07.06.2022, encaminhada a este cartório por meio da plataforma E-Protocolo/Central Registradores de imóveis, conforme protocolo AC001720522, acompanhado das atas negativas dos 1º e 2º leilões, realizados em 30.05.2022 e 31.05.2022, pelo Leiloeiro Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, que ficam arquivados, averba-se o **resultado dos 1º e 2º públicos leilões, como sendo NEGATIVOS**, sem licitantes, referente ao imóvel objeto desta matrícula, em face a alienação fiduciária constante do R:05. São Gonçalo, 18 de julho de 2022. **SELO: EDUB27363RER.**

Eu Otávio Ladeira de Souza digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Escrevente

Mat. 94/18472

Francisco José Monteiro

Escrevente Substituto

Mat. 94/00878

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 - Praça do Rodo - São Gonçalo - RJ - Tel.: (21) 2712-2446

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto
Gilberto Gonçalves Augusto
Matrícula 90-05

Endereço: PRACA DOUTOR LUIZ PALMIER, 30, CENTRO, SAO GONCALO / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 6866 / Data da Certidão: 20/07/2022.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

6.866

FICHA

02

VERSO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

AV:13 - QUITAÇÃO DA DÍVIDA/CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

- Prot. 182.863 de 10.06.2022.- Por requerimento firmado em 07.06.2022, encaminhada a este cartório por meio da plataforma E-Protocolo/Central Registradores de imóveis, conforme protocolo AC001720522, que fica arquivado, a BRAZILAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO S/A, e tendo em vista a consolidação da propriedade fiduciária em nome da mesma, averba-se em cumprimento ao disposto no artigo 27 e seus parágrafos, a **quituação e a extinção da dívida bem como o cancelamento da alienação fiduciária** objeto do R:05. São Gonçalo, 18 de julho de 2022. **SELO: EDUB27364EII.**

Eu Cidália Leiteira de Souza, digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Escrevente

Mat. 94/18472

Francisco José Monteiro

Escrevente Substituto

Mat. 54/00878

www.4oficiosg.com.br

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec